



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

- ♦ Entoação do Hino Nacional
- ♦ Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.
- ♦ Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.

TRIBUNA POPULAR
NADA CONSTOU

1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura do Pequeno Expediente:

Leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal:

NADA CONSTOU

Leitura do Expediente recebido de terceiros:

- ✓ Ofício Nº 14/2023, DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO, datado em 08 de AGOSTO de 2023, vem através deste, convidar e estender o convite aos demais membros desta casa de Leis para participar do DESFILE de 07 de setembro com início às 09:00.
- ✓ Ofício Nº 67/2023, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, datado em 08 de AGOSTO de 2023, vem através deste, solicitar a disponibilização do espaço do plenário para a realização de Cursos referente as Políticas Educacionais, PDDE, Documentação Escolar e Planejamento.

Leitura do Expediente recebido dos senhores vereadores:

- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº52/2023** de autoria do vereador Tiago Silveira Neves Montebeles, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental a inclusão de um montante mínimo de R\$ 25.000,00 no orçamento municipal, alocados na pasta do meio ambiente, destinados à causa animal, com foco na execução de programas de castração de cães e gatos, bem como na provisão de assistência veterinária a esses animais em situações de vulnerabilidade.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº53/2023** de autoria dos vereadores, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, INDICAM ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através do seu setor competente realize um estudo de viabilidade para a implementação da tarifa zero no transporte público no interior do município.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº54/2023** de autoria do vereador, Anderson Iraci Guimarães INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente solicite ao Poder Executivo do Estado a destinação de recursos para a aquisição e distribuição de kits esportivos para as comunidades e instituições esportivas de nosso município.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº55/2023** de autoria do vereador, Anderson Iraci Guimarães INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente solicite ao Poder Executivo do Estado a destinação de recursos para a aquisição e distribuição de kits tecnológicos contendo Chromebooks e Headsets para as escolas públicas do nosso município.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº56/2023** de autoria do vereador, José Carlos Correa Leão, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente solicite a realização de reparos necessários na Estrada da Lavrama, que desempenha um papel fundamental na mobilidade e acesso da população local.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº57/2023** de autoria do vereador, Anderson Iraci Guimarães INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente, tendo em vista o constante compromisso com a qualidade de vida e o embelezamento urbano de nossa cidade, vêm por meio desta indicação propor a realização de melhorias nos canteiros da Avenida Araucária. A Avenida Araucária é uma das vias mais importantes e movimentadas de nossa cidade, e é essencial que esteja adequadamente planejada e cuidada para proporcionar um ambiente seguro, agradável e esteticamente atraente aos seus usuários.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº58/2023** de autoria do vereador, Anderson Iraci Guimarães INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente, e com o compromisso contínuo de promover o desenvolvimento urbano harmonioso e o bem-estar da população, venho por meio desta indicação propor a implantação de postes de iluminação na Praça Municipal de nossa cidade. A Praça Municipal é um importante ponto de encontro e lazer para nossos cidadãos, e é fundamental que esteja bem iluminada para garantir tanto a segurança quanto o embelezamento desse espaço público tão valioso.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº59/2023** de autoria do vereador, Anderson Iraci Guimarães INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente, realize instalações de lâmpadas de LED nos loteamentos Edi da Tremasa e MB Empreendimentos, localizados próximos à Avenida Augusto Ferreira Lucidório. A substituição das lâmpadas convencionais por LEDs trará benefícios significativos, tanto em termos de economia de energia quanto de iluminação de qualidade.
- ✓ **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº60/2023** de autoria do vereador, Valdir Castanha, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente, com o firme propósito de promover a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes, venho por meio desta indicação solicitar a realização de reformas, pinturas e a avaliação de viabilidade para a construção ou organização de uma sala destinada ao atendimento da educação infantil na Escola Irapas. Essa iniciativa visa a oferecer um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades educacionais dos alunos.
- ✓ **REQUERIMENTO Nº49/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício para o Prefeito Municipal Jandir Bandiera e a Diretora do Departamento de Saúde Marly Bevilacqua Maitto, para que informem o motivo dos cancelamentos e reagendamentos de consultas às especialidades médicas, principalmente aquelas do consórcio intermunicipal, bem como esclareçam por quais motivos estão realizando contenções de despesas naquele departamento, que é crucial, senão fundamental para vida de nossos cidadãos.
- ✓ **REQUERIMENTO Nº50/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício para os Prefeitos Municipais Rodrigo Rossoni e Jandir Bandiera, para que esses encaminhem cópia do acordo firmado entre eles, mesmo que sem a assinatura de ambos os proponentes, para que sejam tomadas medidas legais e cabíveis ao caso, já que,



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

conforme entrevista veiculada pela Rede Bom Jesus de Comunicação, existiu um acordo em que nosso Prefeito cedeu parte do território para o município vizinho, pendente apenas a assinatura, já que segundo Rossoni, Bandeira não sustenta o que diz e o que fez!

- ✓ **REQUERIMENTO Nº51/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício pela Presidência e proponentes, com selo da Câmara de Vereadores, aos deputados Matheus Vermelho e Luiz Fernando Guerra, com intuito de que esses mantenham-se vigilantes e atentos aos trâmites de projetos legislativos que tenham por finalidade alterar as divisas territoriais entre Coronel Domingos Soares e Bituruna, contrapondo-os de forma veemente.

2. ORDEM DO DIA

OFICIO Nº 226/2023 – GAB-PMCDS, datado em 21 de julho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A Lei nº 1.088/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Institui no Município de Coronel Domingos Soares, o Projeto Amigo da Escola.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023.

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.088/2023.
- Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.088/2023.
- Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.088/2023.
- Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.

OFICIO Nº 198/2023 – GAB-PMCDS, datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A Lei nº 1.079/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Garante a isenção de pagamentos de inscrição em programações desportivas e/ou esportivas para todo e qualquer atleta do município de Coronel Domingos Soares/PR.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023.

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.079/2023.
- Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.079/2023.
- Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.079/2023.
- Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.

OFICIO Nº 199/2023 – GAB-PMCDS, datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A Lei nº 1.080/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Proíbe a utilização de Logomarcas, Slogans, Cores, ou quaisquer outros símbolos que identifiquem Gestões ou Períodos Administrativos Específicos.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023.

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.080/2023.
- Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.080/2023.
- Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.080/2023.
- Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.

OFICIO Nº 188/2023 – GAB-PMCDS, datado em 14 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A Lei nº 1.078/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública para obras de pavimentação na zona rural,**



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

e dá outras providências.” aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023.

- Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1078/2023.
- Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1078/2023.
- Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1078/2023.
- Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.

Projeto de Lei Nº 08/2023, de iniciativa do Poder Legislativo que “Autoriza o Município de Coronel Domingos Soares em complemento a política Nacional da Erva-Mate, em conceder incentivos aos Produtores, e dá outras providências.”

- Leitura dos Pareceres das comissões de Constituição de Justiça, Finanças e Orçamento.
- Primeira votação do Projeto de Lei nº08/2023.
- Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.

Projeto de Lei Nº 12/2023, de iniciativa do Poder Legislativo que “Altera o nome da Escola “Pedro Ferreira de Almeida” para “Escola Municipal de ensino Fundamental Professor Miguel Telles Rodrigues”.

- Leitura do Projeto de Lei Nº12/2023, bem como da mensagem que o acompanha.
- Encaminha-se a baixa do Projeto de Lei Nº12/2023, para as comissões de Constituição, Justiça, Finanças e Orçamento.
- Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
- Aprovado/Rejeitado.
- **REQUERIMENTO Nº49/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício para o Prefeito Municipal Jandir Bandiera e a Diretora do Departamento de Saúde Marly Bevilhacqua Maitto, para que informem o motivo dos cancelamentos e reagendamentos de consultas às especialidades médicas, principalmente aquelas do consórcio intermunicipal, bem como esclareçam por quais motivos estão realizando contenções de despesas naquele departamento, que é crucial, senão fundamental para vida de nossos cidadãos.
- Leitura do Requerimento Nº49/2023.
- Palavra aos vereadores subscritores para necessária justificativa.
- **REQUERIMENTO Nº50/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício para os Prefeitos Municipais Rodrigo Rossoni e Jandir Bandiera, para que esses encaminhem cópia do acordo firmado entre eles, mesmo que sem a assinatura de ambos os proponentes, para que sejam tomadas medidas legais e cabíveis ao caso, já que, conforme entrevista veiculada pela Rede Bom Jesus de Comunicação, existiu um acordo em que nosso Prefeito cedeu parte do território para o município vizinho, pendente apenas a assinatura, já que segundo Rossoni, Bandiera não sustenta o que diz e o que fez!
- Leitura do Requerimento Nº50/2023.
- Palavra aos vereadores subscritores para necessária justificativa.



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº51/2023 de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Correa Leão, João Evandro de Souza Tibes, Tiago Silveira Neves Montebeles, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja expedido ofício pela Presidência e proponentes, com selo da Câmara de Vereadores, aos deputados Matheus Vermelho e Luiz Fernando Guerra, com intuito de que esses mantenham-se vigilantes e atentos aos trâmites de projetos legislativos que tenham por finalidade alterar as divisas territoriais entre Coronel Domingos Soares e Bituruna, contrapondo-os de forma veemente.

- Leitura do Requerimento Nº51/2023.
- Palavra aos vereadores subscritores para necessária justificativa.

3. GRANDE EXPEDIENTE

3.1 ABERTA A PALAVRA AOS VEREADORES.

4. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

5. ENCERRAMENTO:

Realização da próxima SESSÃO ORDINÁRIA no dia 21 de agosto de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Presidente

Tiago Silveira Neves Montebeles
1º Secretário